



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 609/2019

Colorado, 06 de novembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **IRENE DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 19.932.582-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01.08.2005 à 01.08.2015., licença esta a ser gozada durante o período de 01.11.2019 à 30.04.2020, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração